



PORTARIA Nº 13/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os constantes problemas mecânicos ocorridos nos veículos e máquinas que compõem a frota municipal;

CONSIDERANDO que muitos dos problemas são ocasionados por negligência e imprudência dos motoristas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de atos infracionais praticados contra o patrimônio público;

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Verificação, composta pelos Senhores:

GILBERTO ROCHA	CPF nº. 301.095.409-30	Presidente
ANTONIO DA SILVA DELFINO	CPF nº. 650.502.239-20	Secretario
IVANIL LOPES DE SOUZA	CPF nº. 029.418.939-46	Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro

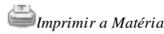
Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se realizar a avaliação dos automóveis e máquinas que vierem a apresentar problemas mecânicos e avarias em geral, para verificar se houve negligência ou imprudência praticada por servidor público municipal no exercício da função.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 08 de maio de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 13/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os constantes problemas mecânicos ocorridos nos veículos e máquinas que compõem a frota municipal;

CONSIDERANDO que muitos dos problemas são ocasionados por negligência e imprudência dos motoristas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de atos infracionais praticados contra o patrimônio público;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear Comissão de Verificação, composta pelos Senhores:

GILBERTO ROCHA
CPF nº. 301.095.409-30

Presidente

ANTONIO DA SILVA DELFINO
CPF nº. 650.502.239-20

Secretário

IVANIL LOPES DE SOUZA
CPF nº. 029.418.939-46

Membro

PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO
CPF nº. 661.002.249-68

Membro

Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se a realizar a avaliação dos automóveis e máquinas que vierem a apresentar problemas mecânicos e avarias em geral, para verificar se houve negligência ou imprudência praticada por servidor público municipal no exercício da função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 08 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C6F1B395

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2017. Edição 1248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>